



**PORTARIA Nº 359/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES,** portadora da cédula de identidade RG nº 1.758.721-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 654.288.469-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10997/2011, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 06 de fevereiro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama  
 Rua...  
 Caixa Postal...  
 Umuarama, Paraná, Brasil

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 07 / Fevereiro / 20 15  
 DE Nº 10.293  
 UMUARAMA, 03 / 02 / 20 15  
 Gabriela R.  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS